



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028

DECRETO DE Nº: 13/2025, DE 09 DE MARÇO DE 2025.

“DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE YARA KAROLAINE.”.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de **YARA KAROLAINE MARTINS NEVES**, a comoção geral da cidade de Água Boa/MG, o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda desta criança, cabe ao poder público render justas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Água Boa/MG, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo, a contar do dia 09 (nove) de março de 2025, em decorrência do falecimento da criança **YARA KAROLAINE MARTINS NEVES**.

Art. 2º - Ficam consignadas a família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art.3º - Durante o período determinado as repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais à população, incluindo as Secretarias Municipais, funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos seus respectivos responsáveis.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa/MG, 09 de março de 2025.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal